

D.R. DO DESPORTO

Extracto de Portaria n.º 215/2007 de 30 de Janeiro de 2007

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 28 de Dezembro de 2006, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho, foram atribuídas as seguintes comparticipações financeiras:

€ 1.645,00 - Associação Equestre Terceirense – 9700 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Equitação – 2.ª Prestação, conforme contrato-programa celebrado para a época desportiva de 2006, ao abrigo do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 67.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Agosto, e extracto publicado em *Jornal Oficial* n.º 14 II Série, de 4 de Abril de 2006.

€ 1.827,13 - Judo Clube de São Carlos – 9700 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Judo – 2.ª Prestação, conforme contrato-programa celebrado para a época desportiva de 2006, ao abrigo do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 67.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Agosto.

As referidas comparticipações financeiras serão atribuídas pela dotação inscrita no capítulo 40 - despesas do plano, Classificação Económica 04.07.01- Instituições sem fins lucrativos, Acção 5.3.8 - Actividades de Treino e Competição , Projecto 5.3 - Promoção e Formação, Programa 5 - Desenvolvimento Desportivo, do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência para o corrente ano.

28 de Dezembro de 2006. – A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Faria Alves*.